DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.794 | **João Pessoa - Quarta-feira, 30 de Abril de 2008** | **Preço: R$ 2,00**

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 2.541 **João Pessoa, 29 de abril de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANITA MARIA NOGUEIRA RAMALHO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Mons. Vicente Freitas, no Município de Pombal, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.542 **João Pessoa, 29 de abril de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **DJACI PORDEUS FERNANDES DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de Secretário da EEEFM Maria Moreira Pinto, através do AG 4619/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de setembro de 2007.

Ato Governamental nº 2.543 **João Pessoa, 29 de abril de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALCIONE ROQUE MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Maria Moreira Pinto, no Município de Vieirópolis, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.544 **João Pessoa, 29 de abril de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Apoio e Orientação, Símbolo CGF-2, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.545 **João Pessoa, 29 de abril de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DA GUIA ELIAS DE ASSIS**, matrícula nº 146.521-0, do cargo em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário Chefe do Governo, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.546 **João Pessoa, 29 de abril de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA BERNADETE ELIAS DE ASSIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário Chefe do Governo, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 2.547 **João Pessoa, 29 de abril de 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO GONÇALVES MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Colônia Agrícola Penal de Sousa, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Casa Civil do Governador

PORTARIA Nº 001 **João Pessoa, 28 de Abril de 2008.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a imediata abertura de Sindicância para apurar a responsabilidade por infração de trânsito cometida na condução do veículo de placa MOI 3875, a serviço deste órgão governamental, que resultou em multa aplicada pela Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos do Município de João Pessoa.

Art. 2º - Designar, nos termos do parágrafo único do art. 131 da LC nº 58/2003, os servidores **FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR**, Assistente Jurídico, matrícula nº 158.423-5, **JOSÉ FIRMINO DE MARIA JÚNIOR**, Assessor Técnico, matrícula nº 153.218-9 e **STÊNIO SILVA DE SOUZA**, Chefe do Núcleo de Transportes, matrícula nº 153.237-5, para sob a Presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar os fatos, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos de Sindicância, devendo a Comissão apresentar no mesmo prazo Relatório Final à Superintendência.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

SILVESTRE DE ALMEIDA FILHO
Secretário Executivo da Casa Civil do Governador

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DA PARAIBA — *** DESPESA EMPENHADA *** — PAG 01
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO — CONSOLIDACAO GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA — ANEXO 2
CONTADORIA GERAL DO ESTADO — RECURSOS DO TESOURO — 31/03/2008

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	SUBELEMENTO/ITEM	ELEMENTO	CATEG./SUBCATEG.ECON.
300000	DESPESAS CORRENTES			864.152.508,67
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			563.805.694,69
319000	APLICACOES DIRETAS		563.805.694,69	
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS		47.907.715,98	
319003	PENSOES		23.869.006,97	
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		348.450,02	
319009	SALARIO-FAMILIA		489.813,30	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		351.383.440,30	
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR		55.342.107,47	
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		2.002.031,30	
319017	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR		5.760,00	
319034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE T		7.573,22	
319091	SENTENCAS JUDICIAIS		1.811.805,25	
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		9.392.645,26	
319094	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		73.576,93	
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		324.081,26	
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPR. ENTRE ORG. FUND. E E	70.847.687,43		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	70.847.687,43		
320000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			26.421.804,74
329000	APLICACOES DIRETAS		26.421.804,74	
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		25.976.106,44	
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		445.698,30	
329025	ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA R		0,00	
329091	SENTENCAS JUDICIAIS		0,00	
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			273.925.009,24
332000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		0,00	
332041	CONTRIBUICOES		0,00	
333000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		698,90	
333030	MATERIAL DE CONSUMO		698,90	
333036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	
333039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	
334000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		126.769.083,70	
334039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		119.951,25	
334041	CONTRIBUICOES		1.096.616,34	
334081	DISTRIBUICAO DE RECEITAS		125.552.516,11	
335000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		3.091.232,13	
335035	SERVICOS DE CONSULTORIA		0,00	
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.388.418,97	
335041	CONTRIBUICOES		1.197.755,36	
335043	SUBVENCOES SOCIAIS		505.057,80	
338000	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		0,00	
338036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	
339000	APLICACOES DIRETAS		144.063.994,51	
339004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		213.273,91	
339005	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		13.592,39	
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		158.494,56	
339010	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL		0,00	
339013	OBRIGACOES PATRONAIS		529.991,57	
339014	DIARIAS - CIVIL		2.126.726,29	
339015	DIARIAS - MILITAR		827.465,00	
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		149.782,42	
339019	AUXILIO-FARDAMENTO		0,00	
339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		48.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO		29.162.039,51	
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV		0,00	
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		17.945.008,04	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.359.961,70	
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA		519.556,61	
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		11.402.229,80	
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		7.096.573,70	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		36.591.903,75	
339045	EQUALIZACAO DE PRECOS E TAXAS		0,00	
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO		4.640.425,00	
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		9.041.960,42	
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		2.525.668,93	
339049	AUXILIO-TRANSPORTE		688.141,20	
339091	SENTENCAS JUDICIAIS		52.251,41	
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		16.967.781,32	
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.003.166,98	
400000	DESPESAS DE CAPITAL			103.558.739,70
440000	INVESTIMENTOS			52.656.669,06
444000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		4.603.509,13	
444041	CONTRIBUICOES		0,00	
444051	OBRAS E INSTALACOES		4.279.598,08	
444052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		323.911,05	
445000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		249.200,00	
445039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	
445041	CONTRIBUICOES		2.016,00	
445051	OBRAS E INSTALACOES		205.000,00	
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.184,00	
449000	APLICACOES DIRETAS		47.803.959,93	
449014	DIARIAS - CIVIL		113.060,00	
449030	MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00	
449035	SERVICOS DE CONSULTORIA		14.600,00	
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		166.563,17	
449051	OBRAS E INSTALACOES		30.789.876,39	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.223.844,92	
449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		12.492.515,45	
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	
450000	INVERSOES FINANCEIRAS			847.046,24
454000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		0,00	
454061	AQUISICAO DE IMOVEIS		0,00	
455000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		0,00	
455061	AQUISICAO DE IMOVEIS		0,00	
459000	APLICACOES DIRETAS		847.046,24	
459061	AQUISICAO DE IMOVEIS		207.074,27	
459062	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA		0,00	
459065	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		639.971,97	
459066	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	
459092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	
459093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	
460000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			50.055.024,40
469000	APLICACOES DIRETAS		50.055.024,40	
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.055.024,40	
900000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
999000	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00		
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00		
	*** T O T A L G E R A L ***			967.711.248,37

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

ESTADO DA PARAIBA — COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — PAGINA 1
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO — ANEXO 10
CONTADORIA GERAL DO ESTADO — RECURSOS DO TESOURO — 31/03/2008

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS PARA MAIS	DIFERENCAS PARA MENOS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.079.930.827,73	1.322.466.216,47	0,00	3.757.464.611,26
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.953.968.000,00	531.586.522,52	0,00	1.422.381.477,48
1110.00.00	IMPOSTOS	1.950.189.000,00	531.247.502,00	0,00	1.418.941.498,00
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	224.858.000,00	60.946.896,12	0,00	163.911.103,88
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROV DE QQ NATUREZA	153.529.000,00	38.130.456,38	0,00	115.398.543,62
1112.04.31	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	152.075.000,00	37.996.178,07	0,00	114.078.821,93
1112.04.34	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	1.454.000,00	134.278,31	0,00	1.319.721,69
1112.05.00	I P V A	68.726.000,00	22.005.827,72	0,00	46.720.172,28
1112.05.01	IPVA COTA DO ESTADO	34.363.000,00	11.002.913,86	0,00	23.360.086,14
1112.05.02	IPVA COTA DOS MUNICIPIOS	34.363.000,00	11.002.913,86	0,00	23.360.086,14
1112.07.00	I T C D	2.603.000,00	810.612,02	0,00	1.792.387,98
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.725.331.000,00	470.300.605,88	0,00	1.255.030.394,12
1113.02.00	I C M S	1.725.331.000,00	470.300.605,88	0,00	1.255.030.394,12
1113.02.01	ICMS COTA DO ESTADO	1.293.998.000,00	352.725.454,41	0,00	941.272.545,59
1113.02.02	ICMS COTA DOS MUNICIPIOS	431.333.000,00	117.575.151,47	0,00	313.757.848,53
1120.00.00	TAXAS	3.779.000,00	339.020,52	0,00	3.439.979,48
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	200.000,00	76.783,48	0,00	123.216,52
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA	200.000,00	76.783,48	0,00	123.216,52
1121.99.01	TAXAS FESP/PODER DE POLICIA	200.000,00	76.783,48	0,00	123.216,52
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	3.579.000,00	262.237,04	0,00	3.316.762,96
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	3.579.000,00	262.237,04	0,00	3.316.762,96
1122.99.01	TAXA FESP/PRESTACAO DE SERVICOS	3.239.000,00	232.686,27	0,00	3.006.313,73
1122.99.99	OUTRAS TAXAS	340.000,00	29.550,77	0,00	310.449,23
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	19.339.000,00	7.174.299,94	0,00	12.164.700,06
1310.00.00	RECEITA IMOBILIARIA	3.000,00	19.312,41	16.312,41	0,00
1311.00.00	ALUGUEIS	3.000,00	19.312,41	16.312,41	0,00
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	18.335.000,00	7.154.617,53	0,00	11.180.382,47
1322.00.00	DIVIDENDOS	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	17.495.000,00	7.154.617,53	0,00	10.340.382,47
1325.01.00	REM. DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	8.095.000,00	3.214.853,95	0,00	4.880.146,05
1325.01.02	REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0,00	1.677.288,43	1.677.288,43	0,00
1325.01.08	REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - FUNCEP	1.200.000,00	568.690,85	0,00	631.309,15
1325.01.09	REM. DE DEP. RECURSOS VINCULADOS - CIDE	100.000,00	21.513,06	0,00	78.486,94
1325.01.99	REM OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCULADOS	6.795.000,00	947.361,61	0,00	5.847.638,39
1325.02.00	REM. DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	9.400.000,00	3.939.763,58	0,00	5.460.236,42
1325.02.99	REM DE OUTROS DEP DE RECURSOS NAO VINCULADO	9.400.000,00	3.939.763,58	0,00	5.460.236,42
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.001.000,00	370,00	0,00	1.000.630,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	1.000,00	8.365,19	7.365,19	0,00
1600.05.00	SERVICOS DE SAUDE	0,00	8.365,19	8.365,19	0,00
1600.05.99	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	0,00	8.365,19	8.365,19	0,00
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1600.13.02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.919.267.827,73	760.015.299,43	0,00	2.159.252.528,30
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.584.753.827,73	727.547.724,38	0,00	1.857.206.103,35
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.183.724.827,73	615.358.453,40	0,00	1.568.366.374,33
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.047.074.000,00	578.536.914,08	0,00	1.468.539.085,92
1721.01.01	COTA-PARTE F P E	2.011.388.000,00	570.180.804,61	0,00	1.441.207.195,39
1721.01.12	COTA-PARTE I P I	8.688.000,00	1.957.613,28	0,00	6.730.386,72
1721.01.13	COTA-PARTE C I O E	27.000.000,00	6.397.403,81	0,00	20.602.596,19
1721.01.32	COTA-PARTE DO IOF - OURO	0,00	1.092,38	1.092,38	0,00
1721.22.00	TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA	6.108.000,00	1.934.815,33	0,00	4.173.184,67
1721.22.20	COMPENS. FINANC. EXT. MINERAL-CFEM	408.000,00	127.036,09	0,00	280.963,91
1721.22.70	COTA-PARTE FDO ESPEC.PETROLEO-FEP	5.700.000,00	1.807.779,24	0,00	3.892.220,76
1721.33.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	24.488.994,00	7.658.276,04	0,00	16.828.717,96
1721.35.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE	90.641.833,73	26.072.659,63	0,00	64.569.174,10
1721.35.01	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	8.000.000,00	3.288.232,64	0,00	4.711.767,36
1721.35.99	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	82.641.833,73	22.784.426,99	0,00	59.857.406,74
1721.36.00	TRANSF FINANC ICMS - DESONERACAO - LC N.87/9	6.652.000,00	1.051.171,88	0,00	5.600.828,12
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.760.000,00	104.616,44	0,00	8.655.383,56
1721.99.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.760.000,00	104.616,44	0,00	8.655.383,56
1724.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	401.029.000,00	112.189.270,98	0,00	288.839.729,02
1724.01.00	TRANSF. DE RECURSOS - FUNDEB	392.871.000,00	109.374.589,41	0,00	283.496.410,59
1724.02.00	TRANSF REC COMPLEM UNIAO-FUNDEB	8.158.000,00	2.814.681,57	0,00	5.343.318,43
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	334.511.000,00	32.467.575,05	0,00	302.043.424,95
1761.00.00	TRANSF DE CONV DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	333.811.000,00	32.375.775,05	0,00	301.435.224,95
1761.04.00	TRANSF DE CONV DA UNIAO DEST A COMBATE FOME	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
1761.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	324.811.000,00	32.375.775,05	0,00	292.435.224,95
1761.99.01	TRANSF. CONV DA UNIAO E SUAS ENTID/ADM INDI	46.791.000,00	23.954.636,00	0,00	22.836.364,00

1761.99.02	PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO	131.458.000,00	7.800.000,00	0,00	123.658.000,00
1761.99.99	DEMAIS TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO	146.562.000,00	621.139,05	0,00	145.940.860,95
1763.00.00	TRANSF. CONV DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTID	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1763.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV DOS MUNICIPIOS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1764.00.00	TRANSF DE CONV DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	91.800,00	91.800,00	0,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.355.000,00	23.681.729,39	0,00	163.673.270,61
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	55.949.000,00	5.353.099,16	0,00	50.595.900,84
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	23.552.000,00	2.357.267,53	0,00	21.194.732,47
1911.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	4.993.000,00	489.546,10	0,00	4.503.453,90
1911.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	18.559.000,00	1.867.721,43	0,00	16.691.278,57
1913.00.00	MULTAS E JRS DE MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	16.879.000,00	340.577,89	0,00	16.538.422,11
1913.14.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA-IPVA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1913.15.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA-ICMS	11.879.000,00	340.577,89	0,00	11.538.422,11
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.518.000,00	2.655.253,74	0,00	12.862.746,26
1919.50.00	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	9.583.000,00	2.232.849,54	0,00	7.350.150,46
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	5.935.000,00	422.404,20	0,00	5.512.595,80
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.469.000,00	1.000.498,85	0,00	2.468.501,15
1921.00.00	INDENIZACOES	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
1921.99.00	OUTRAS INDENIZACOES	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
1922.00.00	RESTITUICOES	3.372.000,00	1.000.498,85	0,00	2.371.501,15
1922.01.00	RESTITUICOES DE CONVENIOS	1.715.000,00	227.131,03	0,00	1.487.868,97
1922.10.00	COMPENS. FINANC. ENTRE O RGPS E O RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	1.656.000,00	773.367,82	0,00	882.632,18
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	9.684.000,00	685.133,68	0,00	8.998.866,32
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	9.684.000,00	685.133,68	0,00	8.998.866,32
1931.14.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA	1.000,00	567,59	0,00	432,41
1931.15.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	9.683.000,00	684.566,09	0,00	8.998.433,91
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	118.253.000,00	16.642.997,70	0,00	101.610.002,30
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	118.253.000,00	16.642.997,70	0,00	101.610.002,30
1990.99.01	CORRECAO MONETARIA DO ICMS	35.282.000,00	962.250,06	0,00	34.319.749,94
1990.99.02	CORRECAO MONET INCIDENTE DE OUTROS TRIBUTOS	24.000,00	2.906,59	0,00	21.093,41
1990.99.03	CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA-ICMS	21.662.000,00	723.143,73	0,00	20.938.856,27
1990.99.06	REC DO FUNDO DE COMBATE E ERRADICA DA POBREZA	43.800.000,00	13.042.073,24	0,00	30.757.926,76
1990.99.07	CORRECAO MONET DA DIVIDA ATIVA DO IPVA	48.000,00	253,34	0,00	47.746,66
1990.99.08	CORR MONET INCIDENTE MULTA P/INFRAC DO ICMS	2.439.000,00	561.444,94	0,00	1.877.555,06
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	14.998.000,00	1.350.925,80	0,00	13.647.074,20
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	157.591.000,00	11.079.522,28	0,00	146.511.477,72
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	110.915.000,00	11.079.522,28	0,00	99.835.477,72
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	70.270.000,00	11.079.522,28	0,00	59.190.477,72
2114.00.00	OPER. DE CRED. INTERNAS - CONTRATUAIS	70.270.000,00	11.079.522,28	0,00	59.190.477,72
2114.03.00	OPER DE CRED INTERNAS P/ PROG DE SANEAMENTO	31.633.000,00	6.091.758,80	0,00	25.541.241,20
2114.03.01	PRO-SANEAR II	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
2114.03.02	PRO-SANEAMENTO	16.633.000,00	6.091.758,80	0,00	10.541.241,20
2114.05.00	OP CRED INTERNAS P/ PROG MODERNIZ ADM PUBLI	5.367.000,00	0,00	0,00	5.367.000,00
2114.05.01	PMAE	2.367.000,00	0,00	0,00	2.367.000,00
2114.05.02	PROFISCO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2114.07.00	OP CRED INTERNAS P/ PROG DE MORADIA POPULAR	33.270.000,00	4.987.763,48	0,00	28.282.236,52
2114.07.01	PRO-MORADIA	33.270.000,00	4.987.763,48	0,00	28.282.236,52
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	40.645.000,00	0,00	0,00	40.645.000,00
2123.00.00	OPER. DE CRED. EXTERNAS - CONTRATUAIS	40.645.000,00	0,00	0,00	40.645.000,00
2123.99.00	OUTRAS OPER. DE CRED. EXTERNAS - CONTRATUAIS	40.645.000,00	0,00	0,00	40.645.000,00
2123.99.01	PROJETO COOPERAR	3.145.000,00	0,00	0,00	3.145.000,00
2123.99.02	DER/BIRD - RODOVIAS	37.500.000,00	0,00	0,00	37.500.000,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	46.676.000,00	0,00	0,00	46.676.000,00
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	46.676.000,00	0,00	0,00	46.676.000,00
91000.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-627.567.000,00	-172.753.907,54	0,00	-454.813.092,46
91100.00.00	DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	-256.467.000,00	-67.777.963,52	0,00	-188.689.036,48
91110.00.00	DEDUCAO DOS IMPOSTOS	-256.467.000,00	-67.777.963,52	0,00	-188.689.036,48
91112.00.00	DED. IMP. S/ O PATRIM. E A RENDA	-5.597.000,00	-2.192.599,02	0,00	-3.404.400,98
91112.05.00	DED REC IPVA P/ FORMACAO FUNDEB	-5.250.000,00	-2.114.651,95	0,00	-3.135.348,05
91112.05.01	DED REC IPVA - ESTADO P/ FORMACAO FUNDEB	-5.250.000,00	-2.114.651,95	0,00	-3.135.348,05
91112.07.00	DED REC ITCD P/ FORMACAO FUNDEB	-347.000,00	-77.947,07	0,00	-269.052,93
91113.00.00	DED IMP. S/ PRODUCAO E A CIRCULACAO	-250.870.000,00	-65.585.364,50	0,00	-185.284.635,50
91113.02.00	DED REC ICMS P/ FORMACAO FUNDEB	-250.870.000,00	-65.585.364,50	0,00	-185.284.635,50
91113.02.01	DED REC ICMS - ESTADO P/ FORMACAO FUNDEB	-250.870.000,00	-65.585.364,50	0,00	-185.284.635,50
91700.00.00	DEDUCOES DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-371.100.000,00	-104.975.944,02	0,00	-266.124.055,98
91720.00.00	DED. DAS TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-371.100.000,00	-104.975.944,02	0,00	-266.124.055,98
91721.00.00	DED. DAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-371.100.000,00	-104.975.944,02	0,00	-266.124.055,98
91721.01.00	DED DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-369.881.000,00	-104.783.264,22	0,00	-265.097.735,78
91721.01.01	DED. REC. P/ FORM. FUNDEB-FPE	-368.687.000,00	-104.514.141,38	0,00	-264.172.858,62
91721.01.12	DED. REC. P/ FORM. FUNDEB-IPI EXPORTACAO	-1.194.000,00	-269.122,84	0,00	-924.877,16
91721.36.00	DED. REC. P/ FORM FUNDEB-ICMS LC-87/96	-1.219.000,00	-192.679,80	0,00	-1.026.320,20
	T O T A I S	4.609.954.827,73	1.160.791.831,21	0,00	3.449.162.996,52

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 006/2008 **João Pessoa – PB, 28 de abril de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 21.120, de 20 de junho de 2000, c/c o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba - COPAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora **Maria de Fátima Moraes Morosini** e o Senhor **Ieure Amaral Rolim** na condição de **Conselheiros Titular e Suplente,** respectivamente, como representantes da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, para integrarem durante o período de 02 (dois) anos o plenário do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, por indicação do Superintendente da SUDEMA, conforme Processo SECTMA nº 0198/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 007/2008 **João Pessoa – PB, 28 de abril de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 21.120, de 20 de junho de 2000, c/c o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba - COPAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora **Ana Cândida Espínola** na condição de **Conselheira Suplente,** em substituição a Senhora **Ana Lúcia Torres de Oliveira**, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba, para integrar durante o período de 02 (dois) anos o plenário do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, por indicação da Procuradora Geral da Justiça, conforme Processo SECTMA nº 0209/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

JURANDIR ANTÔNIO XAVIER
Secretário de Estado

Infra-Estrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIAS DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA/GS/Nº 068/08 **Em, 25 de abril de 2008**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza
Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br
Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

DESIGNAR, **JANSEN NUNES DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Recursos Administrativos, Símbolo F-3.

VICENTE DE PAULA HOLANDA MATOS
Diretor Superintendente

Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO E EMPREGO

Resolução nº 08 de 24 de abril de 2008.

O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba – CETE/PB, criado pelo Decreto nº 17.306, de 16 de fevereiro de 1995, nos termos da Resolução nº 80 de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do mencionado Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de Termo Aditivo ao Plano de Trabalho – 2007 para Comissão Municipal Tripartite e Paritária de Emprego de João Pessoa com Aditamento da Vigência do Plano Plurianual Único, conforme o que determina o Art. 1º da Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT nº 570 de 16 de abril de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e conforme o que solicita o Of. nº 01/2008 – CMTE-PB e registrada em Ata de reunião do CETE/PB na mesma data. O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, por meio do Art 1º autorizou, "a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE a prorrogar quando necessária, a vigência dos Planos Plurianuais Únicos firmados para execução das ações integradas do Sistema Nacional de Emprego Trabalho e Renda pelos órgãos dos governos estaduais e municipais e entidades privadas sem fins lucrativos, observada a legislação vigente"

Art. 2º - Fica autorizada á Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba, a promover medidas necessárias à fiel execução desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Felipe Vieira Neto
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego

Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP

PORTARIA Nº 003/2008/GP/IPEP. **João Pessoa, 16 de abril de 2008**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **FRANCISCO SALES MARQUES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão de Agente da Agência de Sousa, Símbolo C-3, deste Instituto de Assistência.

PORTARIA Nº 004/2008/GP/IPEP. **João Pessoa, 16 de abril de 2008**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Nomear, **FRANCISCO GIL MARQUES DA NÓBREGA**, do Cargo em Comissão de Agente da Agência de Sousa, Símbolo C-3, deste Instituto de Assistência.

PORTARIA Nº 005/2008/GP/IPEP. **João Pessoa, 22 de abril de 2008**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Nomear, **ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo C3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 006/2008/GP/IPEP. **João Pessoa, 22 de abril de 2008**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

Nomear, **MARCO ANDRÉ XAVES DE AZEVEDO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo C3, deste Instituto.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Diretor Presidente

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

RESENHA/UEPB/GR/032/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n° 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar n° 39 de 26.12.1985.

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	PROCESSO	NOME
PRPGP	1.00862-5	00.693/2008	Erivaldo Cunha de Oliveira
CCHE	6.23727-4	00.586/2008	Adriana Torres Alves
CEDUC	1.21297-4	00.863/2008	Cleonice Agra do Ó
CCJ	1.23030-1	07.229/2007	Antônio Germano Ramalho

Campina Grande, 14 de abril de 2008.

Republicar por Incorreção
Publicado no DOE em 28/03/2008

RESENHA/UEPB/GR/059/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU**, o seguinte processo:

PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
01.108/2008	1.00811-1	Fernando Carneiro	Mudança de Regime de Trabalho.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 15 de abril de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/060/2008

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, o seguinte processo:

PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
01.116/2008	1.23675-0	Cláudio Pedrosa Nunes	Correção Salarial.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 15 de abril de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/061/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU,** os seguintes processos:

PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
01.467/2008	1.00523-5	Mailde Rodrigues da Silva	Mudança de referência, por capacitação.(PCCR).
01.636/2008	3.00713-8	Baltazar Mauricio dos Santos Filho	Mudança de referência, por capacitação.(PCCR).

Campina Grande, 15 de abril de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/063/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU,** os seguintes processos:

PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
01.991/2008	1.00632-1	Roberto dos Santos	Mudança de referência, por capacitação.(PCCR).
01.611/2008	1.00183-3	Maria Honório de Oliveira	Mudança de referência, por capacitação.(PCCR).
00.840/2008	1.00550-2	Margarida Moura Costa	Mudança de referência, por capacitação.(PCCR).
01.307/2008	1.00874-9	Severino do Ramo de Oliveira	Mudança de referência, por capacitação.(PCCR).

Campina Grande, 17 de abril de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/064/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU,** o seguinte processo:

PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
01.630/2008	1.00605-3	Francisco Raimundo da Silva	Gratificação de Função

Campina Grande, 17 de abril de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/065/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU,** os seguintes processos:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ASSUNTO
01.634/2008	1.00561-8	Moisés Rodrigues Barbalho	Inclusão de dependentes para fins de IRRF.
01.917/2008	3.22489-9	Francisco Fábio Dantas da Costa	Inclusão de dependentes para fins de IRRF.
01.910/2008	1.23539-7	Maria Rodrigues de Souza	Inclusão de dependentes para fins de IRRF.

Campina Grande, 17 de abril de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/066/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU,** os seguintes processos:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ASSUNTO
02.054/2008	1.20910-8	Joana Darc Pereira de Sousa	Licença Especial

Campina Grande, 17 de abril de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/067/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU,** o seguinte processo:

PROCESSO	MAT.	NOME	ASSUNTO
00.354/2008	1.00136-1	Maria Aparecida Moreira Lima	Mudança de Classe

Campina Grande, 23 de abril de 2008.

RESENHA/UEPB/GR/068/2008

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU,** o seguinte processo:

LOTAÇAO	PROCESSO	MAT.	NOME ASSUNTO
CCBS	02.229/2008	1.23966-0	Adriana Lima de HolandaDispensa de desconto do INSS.

Campina Grande, 24 de abril de 2008.

Profª. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Receita

PORTARIA Nº 079/GSER **João Pessoa, 25 de abril de 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, combinado com o artigo 264, §7º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

I – prorrogar, excepcionalmente, para o dia 15 de maio de 2008, o prazo de entrega da GIVA, previsto na Portaria nº 061/GSER, de 24 de março de 2008.

II – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

PUBLICADO DO D.O.E DE 27.04.2008
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00117/2007/RJP **29 de Novembro de 2007**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0829102007-8 do Facil;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/11/2007.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00117/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.139.707-7	MILLENIUM INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA	AV DOIS DE FEVEREIRO, Nº 1167 - RANGEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00118/2007/RJP **30 de Novembro de 2007**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0976522007-3 E 0991922007-8 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/11/2007.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00118/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.088.448-9	CENCON - CENTRO DA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R JOAO CANCIO, Nº 380 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.129.442-1	JOSE SILVA NOGUEIRA NETO	R VISCONDE DE PELOTAS, Nº 178 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00121/2007/RJP **5 de Dezembro de 2007**

O Coletor Estadual da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0993672007-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/12/2007.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00121/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.125.417-9	MARALTO SURF WEAR LTDA	AV LIBERDADE, Nº 2701 - CENTRO	BAYEUX/PB	FONTE

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00123/2007/RJP **6 de Dezembro de 2007**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1013732007-8 E 1009682007-1 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/12/2007.

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00123/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.135.077-1	R.V. SERVICOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R ROBERTO CARLOS PESSOA, Nº 168 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.137.186-8	MAHP COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	AV SERGIPE, Nº 00322 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00124/2007/RJP **6 de Dezembro de 2007**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0931562007-0 e 0935772007-3 do Facil;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/12/2007.

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00124/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.114.692-9	DAUREA GOMES DE CARVALHO	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 1850 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.092.748-0	CARA BRANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R JOSE MARIA ARRUDA, Nº 00281 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00125/2007/RJP **7 de Dezembro de 2007**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1007772007-5 E0914532007-1 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/12/2007.

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00125/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.137.795-5	COMEL ENGENHARIA LTDA	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº 3611 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.138.081-6	SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA	AV EPITACIO PESSOA, Nº 1839 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00126/2007/RJP **10 de Dezembro de 2007**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0892102007-1 DA GOFE;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/12/2007

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00126/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.097.480-1	TUBOS TABAJARA SA	RUA B QUADRA 11 - 58000000, Nº - INDUSTRIAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00128/2007/RJP **11 de Dezembro de 2007**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1024802007-2,0835372007-8 e 0935212007-8 do Facil;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/12/2007.

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00128/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.102.633-8	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	R BENICIO DE OLIVEIRA LIMA, Nº 378 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.122.777-5	GIVANILDO ALVES FLORENCIO	R ADEMY BATISTA DE LIMA, Nº 145 - JOAO PAULO II	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.118.401-4	MARCIA HELEN DIAS DE ARAUJO	R ALFREDO JOSE ATHAIDE, Nº 557 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	FONTE

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00129/2007/RJP **11 de Dezembro de 2007**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0970672007-3 do Facil;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/12/2007.

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00129/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.106.316-0	AROMA ADMINISTRAÇÃO DE GASTRONOMIA LTDA	AV JAOA MAURICIO, Nº 33 – MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00130/2007/RJP **12 de Dezembro de 2007**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado

pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1028932007-0 E 0900642007-7 DA RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/12/2007.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00130/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.139.099-4	USIPAR USINA PARAIBANA DE RECICLAGEM LTDA	R DR WALTER BELLIAN, Nº 1460 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.115.273-2	DSV COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R VALDEMAR GALDINO NAZIAZENO, Nº 446 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00131/2007/RJP **13 de Dezembro de 2007**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1025142007-8, 1020942007-3, 1021592007-4 , 1020742007-6 E OUTRO da RJP;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/12/2007.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00131/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.140.382-4	PEDRA DO REINO BAR E RESTAURANTE LTDA	AV OLINDA, Nº 64 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.776-1	AILTON PEREIRA DA SILVA VEICULOS	AV VASCO DA GAMA, Nº 689 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.106.849-9	STAR SERVICE TELECOMUNICACOES LTDA ME	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº 2055 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.113.149-2	MERIDIONAL ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA LTDA	R ADOLPHO FERREIRA SOARES FILHO, Nº 255 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.666-2	J. ENEDINO AGROINDUSTRIAL LTDA	VIA LOCAL, Nº 02 - DISTRITO INDUSTRIAL DE MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO